



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL**

PORTARIA Nº. 974/2011/GP/TRT19, DE 12 DE AGOSTO DE 2011

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXI do artigo 22 do Regimento Interno e o contido no Processo nº 87.624/2010, de 20.09.2010,

**R E S O L V E:**

Art. 1º. **Conceder** Progressão Funcional, na forma prevista no art. 9º, §1º da Lei nº. 11.416/2006, regulamentado através da Portaria Conjunta nº. 1/2007, Anexo IV, ao servidor **Antônio Alves de Melo**, Técnico Judiciário - Área de Atividades: Administrativa, do Padrão 14 da Classe C para o Padrão 15 da mesma Classe, tendo em vista sua aprovação na Avaliação de Desempenho Funcional, com efeitos financeiros a partir de 1º.08.2011.

Art. 2º. **Retificar** as seguintes Portarias com base no Parecer AJA 185/2011:

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1031/2001, de 09.01.2001, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir 01.11.2000.”, leia-se “com efeitos financeiros a partir de 1º.08.2000, do Padrão 13 da Classe A para Padrão 14 da mesma Classe” e “com efeitos financeiros a partir de 1º.11.2001”, leia-se “com efeitos financeiros a partir de 1º.08.2001 do Padrão 14 da Classe A para Padrão 15 da mesma Classe.

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1212/2002, de 31.10.2002, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir 1º.11.2002.”, leia-se “com efeitos financeiros a partir de 1º.08.2002, do Padrão 05 da Classe A para Padrão 06 da Classe B.”

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 0976/2003, de 31.10.2003, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir 1º.11.2003.”, leia-se “com efeitos financeiros a partir de 1º.08.2003, do Padrão 06 da Classe B para Padrão 07 da mesma Classe.”

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1073/2004, de 03.11.2004, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir 1º.11.2004.”, leia-se “com efeitos financeiros a partir de 1º.08.2004, do Padrão 07 da Classe B para Padrão 08 da mesma Classe.”

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1162/2005, de 26.10.2005, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir 1º.11.2005.”, leia-se “com efeitos financeiros a partir de 1º.08.2005, do Padrão 08 da Classe B para Padrão 09 da mesma Classe.”

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1209/2006, de 30.10.2006, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir 1º.11.2006.”, leia-se “com efeitos financeiros a partir de 1º.08.2006, do Padrão 09 da Classe B para Padrão 10 da mesma Classe.”

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1402/2007, de 1º.11.2007, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir 1º.11.2007.”, leia-se “com efeitos financeiros a partir de 1º.08.2007, do Padrão 10 da Classe B para Padrão 11 da Classe C.”

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1274/2008, de 31.10.2008, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir 1º.11.2008.”, leia-se “com efeitos financeiros a partir de 1º.08.2008, do Padrão 11 da Classe C para Padrão 12 da mesma Classe.”

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1191/2009, de 29.10.2009, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir 1º.11.2009.”, leia-se “com efeitos financeiros a partir de 1º.08.2009, do Padrão 12 da Classe C para Padrão 13 da mesma Classe.”

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1254/2010, de 03.11.2010, onde se lê: “com efeitos financeiros a partir 1º.11.2010.”, leia-se “com efeitos financeiros a partir de 1º.08.2010, do Padrão 13 da Classe C para Padrão 14 da mesma Classe.”

Publique-se em B.I.

• **Original assinado**

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**

Desembargadora Presidente